



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2023

08 de Março de 2024

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã		NIF: 501428925	
Balança em 31 de dezembro de 2023		(em euros)	
Rubrica	Notas	2023	2022
ATIVO		0,00	0,00
<i>Ativo não corrente</i>		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	5	1 440 160,35	1 318 192,30
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		16 626,04	16 680,90
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		25,00	25,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Total ativo não corrente		1 456 811,39	1 334 898,20
<i>Ativo corrente</i>		0,00	0,00
Inventários	10	2 163,09	1 945,59
Créditos a receber		9 883,56	5 968,96
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Diferimentos		7 582,19	1 146,14
Outros ativos correntes		19 623,77	5 351,89
Caixa e depósitos bancários		849 869,04	944 617,93
Total ativo corrente		889 121,65	959 030,51
Total ativo		2 345 933,04	2 293 928,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		0,00	0,00
<i>Fundos Patrimoniais</i>		0,00	0,00
Fundos		805 803,02	805 803,02
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		817 487,50	777 006,70
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		290 331,81	290 331,81
Resultado líquido do período		24 405,37	40 480,80
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total fundos patrimoniais		1 938 027,70	1 913 622,33
<i>Passivo</i>		0,00	0,00
<i>Passivo não corrente</i>		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total passivo não corrente		0,00	0,00
<i>Passivo corrente</i>		0,00	0,00
Fornecedores		35 875,04	33 121,32
Estado e outros entes públicos		76 037,26	53 862,34
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	725,10
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		295 993,04	292 597,62
Total passivo corrente		407 905,34	380 306,38
Total passivo		407 905,34	380 306,38
Total fundos patrimoniais e passivo		2 345 933,04	2 293 928,71

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã		NIF: 501428925	
Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados		961 428,62	897 985,40
Subsídios, doações e legados à exploração		2 382 418,09	2 274 994,64
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 165 519,46	- 158 842,20
Fornecimentos e serviços externos		- 528 442,92	- 467 320,13
Gastos com o pessoal		- 2 167 005,24	- 2 058 789,68
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-	-
Provisões (aumentos / reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos / reduções)		-	-
Outras imparidas (perdas/reversões)		-	-
Aumentos / reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos		33 648,82	39 605,66
Outros gastos		- 408 155,65	- 411 540,29
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		108 372,26	116 093,40
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		- 83 966,89	- 75 579,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		24 405,37	40 514,14
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	33,34
Resultado antes de impostos		24 405,37	40 480,80
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		24 405,37	40 480,80

Descrição	Saldo em 1/1/2022	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2022
ATIVO BRUTO							
Edifícios e outras construções	2 546 378,52	6 027,00	0,00	2 552 405,52		0,00	2 552 405,52
Equipamento básico	497 461,92	39 433,99	0,00	536 895,91	38 164,23	0,00	575 060,14
Equipamento de transporte	345 755,83	0,00	0,00	345 755,83	34 901,68	0,00	380 657,51
Equipamento administrativo	139 818,36	2 961,72	0,00	142 780,08		0,00	142 780,08
Outros ativos fixos tangíveis	-	31 993,84	0,00	31 993,84		0,00	31 993,84
Investimentos em curso							132 869,03
	3 529 414,63	80 416,55	0,00	3 609 831,18	73 065,91	0,00	3 815 766,12
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Edifícios e outras construções	1 315 006,65	47560,24	0,00	1 362 566,89	47560,24	0,00	1 410 127,13
Equipamento básico	423 320,89	19694,47	0,00	443 015,36	22421,5	0,00	465 436,86
Equipamento de transporte	341 839,88	3915,95	0,00	345 755,83	8 725,42	0,00	354 481,25
Equipamento administrativo	135 892,20	2563,4	900,10	137 555,50	2 514,43	0,00	140 069,93
Outros ativos fixos tangíveis	-	2745,3	0,00	2 745,30	2 745,30	0,00	5 490,60
	2 216 059,62	76 479,36	900,10	2 291 638,88	83 966,89	0,00	2 375 605,77
ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO	1 313 355,01			1 318 192,30			1 440 160,35

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã		NIF: 501428925
Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro		(em euros)
Rubrica	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	979 517,07	932 338,80
Pagamentos de subsídios	1 923 532,00	1 843 212,51
Pagamentos de apoios	-116 328,45	-151 044,13
Pagamentos de bolsas	-6 741,83	-4 948,12
Pagamentos a fornecedores	-705 889,00	-633 700,75
Pagamentos ao pessoal	-1 489 259,54	-1 363 863,31
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos/pagamentos	-692 270,44	-667 191,45
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-107 440,19	-45 196,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Ativos fixos tangíveis	-68 670,21	-75 526,80
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros		1 150,00
Outros ativos	-108 023,60	0,00
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	2 203,71	8 572,51
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	17 133,00	17 500,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-157 357,10	-48 304,29
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	188 602,00	191 460,26
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	0,00	
Financiamentos obtidos	0,00	-5 409,91
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	-24,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	188 602,00	186 026,35
Variação de caixa e seus equivalentes	-76 195,29	92 525,11
Caixa e seus equivalentes no início do período	944 617,93	852 092,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período	868 422,64	944 617,93

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA) é uma Associação de Solidariedade Social - IPSS, com sede na Praceta Infante D. Henrique n.º 80 – Quinta do Junqueiro – 2775-584 Carcavelos.

A ABLA desenvolve as suas atividades nos termos dos estatutos da instituição descritos nos **fins principais**, através das seguintes respostas sociais:

- a) Infantários (Creche, Creche Familiar e Pré-Escolar) - **Apoio à Infância;**
- b) Apoio Social (alimentos, vestuário e medicamentos) - **Apoio à Família;**
- c) Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio - **Apoio às Pessoas Idosas;**
- d) Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Ludobibliotecas - **Ação educativa, formativa e apoio à atividade educativa;**
- e) Casas de transição e Gabinetes de Atendimento para públicos específicos em situação de vulnerabilidade (beneficiários de prestações sociais, pessoas em situação de endividamento) - **Apoio à integração social e comunitária;**
- f) Ajuda Humanitária - **Apoio material e financeiro em situações de emergência, em Portugal e no estrangeiro;**

Prossegue ainda uma atividade instrumental que consiste num estabelecimento de Alojamento Local.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal, com as retificações do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2011; desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2011 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2010, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica dos fundos patrimoniais que se mostre mais apropriada.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações dos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram réditos, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no fundo patrimonial associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quotas anuais durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- 50 Anos
Equipamento básico	- 8 Anos
Equipamento de transporte	- 4 Anos
Equipamento administrativo	- 5 Anos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contrato para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contrato para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se trata de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa; neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando se tem a certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no fundo patrimonial, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo.

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023*(Montantes expressos em Euros)***NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.**

4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente de períodos anteriores.

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi conforme mapa anexo.

Descrição	Saldo em 1/1/2022	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2022
ATIVO BRUTO							
Edifícios e outras construções	2 546 378,52	6 027,00	0,00	2 552 405,52		0,00	2 552 405,52
Equipamento básico	497 461,92	39 433,99	0,00	536 895,91	38 164,23	0,00	575 060,14
Equipamento de transporte	345 755,83	0,00	0,00	345 755,83	34 901,68	0,00	380 657,51
Equipamento administrativo	139 818,36	2 961,72	0,00	142 780,08		0,00	142 780,08
Outros ativos fixos tangíveis	-	31 993,84	0,00	31 993,84		0,00	31 993,84
Investimentos em curso							132 869,03
	3 529 414,63	80 416,55	0,00	3 609 831,18	73 065,91	0,00	3 815 766,12
DEPRECIACÕES ACUMULADAS							
Edifícios e outras construções	1 315 006,65	47560,24	0,00	1 362 566,89	47560,24	0,00	1 410 127,13
Equipamento básico	423 320,89	19694,47	0,00	443 015,36	22421,5	0,00	465 436,86
Equipamento de transporte	341 839,88	3915,95	0,00	345 755,83	8 725,42	0,00	354 481,25
Equipamento administrativo	135 892,20	2563,4	900,10	137 555,50	2 514,43	0,00	140 069,93
Outros ativos fixos tangíveis	-	2745,3	0,00	2 745,30	2 745,30	0,00	5 490,60
	2 216 059,62	76 479,36	900,10	2 291 638,88	83 966,89	0,00	2 375 605,77
ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO	1 313 355,01			1 318 192,30			1 440 160,35

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023*(Montantes expressos em Euros)***NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS**

Durante os períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2022 não houve movimentos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas.

NOTA 7. LOCAÇÕES

Em 31/12/2022, não houve movimentos nos valores em regime de locação financeira.

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2023, Não houve custo de empréstimos.

NOTA 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foi efetuada análise de imparidade aos ativos, não decorrendo ajustamentos aos equipamentos, não houve perdas por imparidade de ativos contabilizados.

NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2022 e em 31/12/2023, os inventários da Entidade são detalhados conforme mapas de inventário da Cozinha da Instituição e do POAPMC:

Descrição	2023	2022
Inventário - Cozinha	1976,57	1825,24
Inventário - POAPMC	186,52	120,35
Total	2 163,09	1 945,59

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se conforme quadro que se segue:

Descrição	2023	2022
Saldo Inicial	1 825,24	3 508,74
Compras	165 857,31	153 973,72
Reclassificações e regularizações		3 184,98
Saldo Final	2 163,09	1 825,24
CMVMC	165 519,46	158 842,20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" para os períodos de 2023 e 2022 foi a seguinte:

Rúbricas	2023	2022
Subcontratos		0,00
Serviços especializados	301 005,00	267 210,25
Materiais	44 719,00	44 792,95
Energia e Fluidos	91 491,00	105 778,18
Deslocações, estadas e transportes	8 620,00	5 668,49
Serviços Diversos	82 398,00	43 870,26
	<u>528 233,00</u>	<u>467 320,13</u>

NOTA 12. RÉDITO

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rúbricas	2023	2022
Vendas		1 874,87
Comparticipação de Utentes e Serviços Secundários	961 428,62	896 110,53
Centros Infantis	395 156,77	415 525,27
Parcerias com Escolas Públicas	185 649,85	149 786,25
Serviço de Apoio Domiciliário	66 490,00	72 367,83
Centro de Convívio	1 834,00	2 063,75
Casas de Transição	1 454,00	1 670,70
Quotizações	825,00	1 175,00
Serviços à comunidade	68 963,00	32 759,50
Alojamento Local	241 056,00	220 762,23
Total	961 428,62	897 985,40

NOTA 13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não há provisões nos períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022

Não há compromissos e passivos contingentes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023*(Montantes expressos em Euros)***NOTA 14. SUBSÍDIOS E APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Instituição reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Rúbricas	2023	2022
Subsídios à Exploração e Doações	2 382 418,09	2 274 994,64
Segurança Social	1 314 177,00	1 496 846,09
Autarquias	515 464,00	233 653,66
IEFP	93 891,00	74 898,12
Outras entidades públicas	0,00	5 432,00
Subsídios de entidades privadas	0,00	0,00
Apadrinhamento	17 133,00	17 201,00
Donativos	188 602,00	168 685,76
Donativos em espécie	248 549,09	274 253,13
Consignação IRS + IVA	4 602,00	4 024,88

NOTA 15. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As alterações das taxas de câmbio não tiveram efeito a 31/12/2023 e 31/12/2022.

NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2022, 2021, 2020 e 2019.

NOTA 17. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Durante o período findo em 31/12/2023 a Entidade não beneficiou de incentivos de carácter ambiental.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*(Montantes expressos em Euros)*NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não desenvolve instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão.

NOTA 19. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 130.

Os membros do órgão de Administração da Instituição são 3, sendo todos não remunerados.

Os gastos com o pessoal para os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022 foram os seguintes:

Rúbricas	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	1 776 198,53	1 682 301,49
Indemnizações	5 448,89	423,00
Encargos sobre as Remunerações	373 850,89	354 851,81
Seguros de Acidentes de Trabalho	11 506,93	12 967,27
Gastos de Acção Social		2 416,89
Outros Gastos com o Pessoal		5 829,22
	<u>2 167 005,24</u>	<u>2 058 789,68</u>

NOTA 20. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica dos «Outros gastos» apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	2023	2022
Impostos	0,00	863,08
Descontos de pronto pagamento	0,00	10,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	24,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,80
Correções de exercícios anteriores	11 808,00	4 475,01
Donativos	66 459,00	68 135,00
Quotizações	660,00	660,00
Outros não especificados		1,67
Gastos com apoios financeiros a associados ou utentes	328 178,65	337 370,73
	<u>407 105,65</u>	<u>411 540,29</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 21. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

<u>Rúbricas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outros Rendimentos e Ganhos	33 648,82	39 605,66
Rendimentos Suplementares		0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos		32,69
Rendimentos nos restantes inv. Financeiros		233,24
Correções de exercícios anteriores	7 849,00	15 535,11
Imputação dos subsídios para investimento	16 343,82	13 695,43
Restituição de impostos	9 350,00	8 594,63
Outros não especificados	106,00	1 514,56

NOTA 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

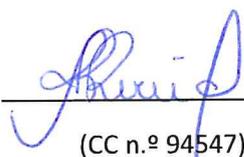
Esta Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 23. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO


(CC n.º 94547)

A DIREÇÃO
